

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2026

Itaúna, 12 de fevereiro de 2026.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

De: Jardel Silva Guimarães
Gerente Institucional

Para: Sílvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

Prezado Gerente,
Solicito que seja providenciado a Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Câmara Municipal de Itaúna/MG utiliza sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) como ferramenta essencial para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores, vereadores e visitantes, bem como o controle e registro de ocorrências nas dependências do Poder Legislativo.

2.2 Atualmente temos um Disco Rígido (HD) interno com capacidade de armazenagem de 4 (quatro) terabytes. Diante da necessidade de ampliação e confiabilidade do armazenamento das imagens captadas, torna-se imprescindível a aquisição de HD específico para CFTV, com capacidade adequada e projetado para operação contínua, garantindo estabilidade, segurança das informações e preservação dos registros de vídeo por período mais prolongado.

DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E DO QUANTITATIVO:

O HD a ser adquirido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: Disco Rígido (HD) interno
- Finalidade: Uso exclusivo para sistemas de CFTV
- Capacidade de armazenamento: 10 TB
- Compatibilidade: Suporte para gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras
- Interface: SATA III (6 Gb/s) ou superior
- Rotação mínima: 5.400 RPM
- Operação contínua: 24 (vinte e quatro) horas por dia , 7 (sete) dias por semana
- Tecnologia otimizada para gravação de vídeo e vigilância eletrônica
- Compatível com DVR/NVR utilizados em sistemas de segurança
- Produto novo, sem uso, em embalagem original do fabricante
- Garantia mínima: 12 (doze) meses

Atenciosamente,



Jardel Silva Guimarães
Gerente Institucional

TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 6º XXIII da Lei Federal N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal de Itaúna/MG utiliza sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) como ferramenta essencial para garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores, vereadores e visitantes, bem como o controle e registro de ocorrências nas dependências do Poder Legislativo.

2.2 Atualmente temos um Disco Rígido (HD) interno com capacidade de armazenagem de 4 (quatro) terabytes. Diante da necessidade de ampliação e confiabilidade do armazenamento das imagens captadas, torna-se imprescindível a aquisição de HD específico para CFTV, com capacidade adequada e projetado para operação contínua, garantindo estabilidade, segurança das informações e preservação dos registros de vídeo por período mais prolongado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O HD a ser adquirido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: Disco Rígido (HD) interno
- Finalidade: Uso exclusivo para sistemas de CFTV
- Capacidade de armazenamento: 10 TB
- Compatibilidade: Suporte para gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras
- Interface: SATA III (6 Gb/s) ou superior
- Rotação mínima: 5.400 RPM
- Operação contínua: 24 (vinte e quatro) horas por dia , 7 (sete) dias por semana
- Tecnologia otimizada para gravação de vídeo e vigilância eletrônica
- Compatível com DVR/NVR utilizados em sistemas de segurança
- Produto novo, sem uso, em embalagem original do fabricante
- Garantia mínima: 12 (doze) meses



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 05
Visto

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	01	Disco Rígido (HD) interno conforme especificações da Cláusula 3 deste Termo de Referência	

5. DA QUANTIDADE

- 01 (uma) unidade de HD para CFTV com capacidade de 10TB.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066, o setor de Compras encaminhará a Autorização de Fornecimento para o proponente vencedor

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 20 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto ocorrerá:

- Provisoriamente, para verificação das especificações técnicas;
- Definitivamente, após conferência, testes básicos de funcionamento e atesto da conformidade do produto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer o produto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e o desempenho do HD fornecido;
- Substituir o produto que apresentar defeito de fabricação, sem ônus para a Administração, durante o período de garantia;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 06
Visto

Compete à Câmara Municipal de Itaúna/MG:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;
- Receber e atestar o fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

11. DO PAGAMENTO

No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas, como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, necessárias ao fornecimento do equipamento.

Após aprovação pelo Gerente da Unidade Administrativa e Financeira, a Nota Fiscal será encaminhada para a Contabilidade para pagamento em até 05 (cinco) dias úteis.

A aquisição dos produtos, objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

11. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL:

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e prazo mínimo de 60 dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail (compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Itaúna, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO LOPES DORNAS
Data: 06/02/2026 09:56:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei
14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Comercial <comercial@gtronic.com.br>, Contato <contato@gtronic.com.br>, Vendas3 <vendas3@gtronic.com.br>, Locacao1 <locacao1@gtronic.com.br>, Jattel01 <jattel01@jattel.com.br>, Jattel <jattel@jattel.com.br>, Miguel <miguel@unatec.com.br>, Unatec <unatec@unatec.com.br>, Vendas <vendas@unatec.com.br>, Vendas02 <vendas02@unatec.com.br>, 3 mais...
Data 19/02/2026 10:03
Prioridade Mais alta



- TERMO_DE_REFERENCIA_assinado (1).pdf(~233 KB)

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

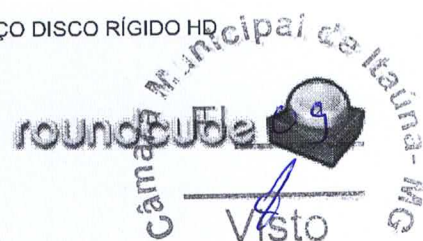
Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD**

De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) Comercial <comercial@gtronic.com.br>, Contato <contato@gtronic.com.br>, Vendas3 <vendas3@gtronic.com.br>, Locacao1 <locacao1@gtronic.com.br>, Jattel01 <jattel01@jattel.com.br>, Jattel <jattel@jattel.com.br>, Miguel <miguel@unatec.com.br>, Unatec <unatec@unatec.com.br>, Vendas <vendas@unatec.com.br>, Vendas02 <vendas02@unatec.com.br>, 3 mais...

Data 19/02/2026 10:59

Prioridade Mais alta



Bom dia, espero que este o(a) encontre bem.

prezado,
em relação ao termo de referencia no item **1.DO OBJETO** onde se lê: "compatível com 8 (oito) câmeras de segurança" o correto é "gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras". conforme o item **3.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO** do referido termo.

At.te

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Em 19/02/2026 10:03, Setor de Compras escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de **01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança**, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088



Assunto **ENC: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD**
De Marciuse <contato@gtronic.com.br>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 19/02/2026 13:24
Prioridade Mais alta



- CAMARA.pdf(~1000 KB)

Atenciosamente,



G-tronic
informática

Desde 2001
gtronic.com.br gtronicinformatica

Marciuse Antunes
[Consultora de Vendas]

✉ contato@gtronic.com.br

🌐 contato.gtronic

📞 [37]3241-2089 | 9 9825-1397

🌐 gtronic.com.br

De: Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 11:00
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD
Prioridade: Alta

Bom dia, espero que este o(a) encontre bem.

prezado,
em relação ao termo de referencia no item **1.DO OBJETO** onde se lê: "compatível com 8 (oito) câmeras de segurança" o correto é " gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras".
conforme o item **3.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO** do referido termo.

At.te

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa

(37) 3249-2088



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Em 19/02/2026 10:03, Setor de Compras escreveu:

Prezado (a) ,

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M. Oliveira

Estagiária Administrativa

(37) 3249-2088

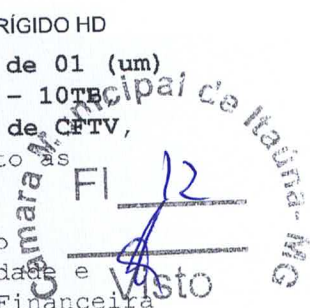
--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
A/C LEONARDO LOPES DORNAS

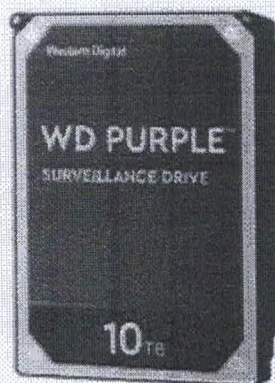
ORÇAMENTO:

DISCO RIGIDO 10TB WD102PURP INTELBRAS



DISCO RIGIDO 10TB WD102PURP - INTELBRAS

OS HDS PURPLE- FORAM DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. MAIS ROBUSTOS, SEGUROS E CONFIÁVEIS, POSSUEM A GARANTIA DE QUALIDADE INTELBRAS. SUA TECNOLOGIA EXCLUSIVA É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV. » DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA » OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA » ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS » VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA » DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA » BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO » COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV » 3 ANOS DE GARANTIA



VALOR R\$3.663,00
PAGAMENTO 30 DIAS
ENTREGA ATÉ 3 DIAS
GARANTIA 1 ANO

ATENCIOSAMENTE
MARCILUSE ANTUNES
GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
3732412089
CNPJ- 04376995000140
RUA MÉXICO 298 NOGUEIRA MACHADO- ITAÚNA MG 35680271

Marciluse Antunes
04 376 995/0001-40
GTRONIC TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA-ME
Rua México 298
Nogueira Machado Cep 35680-271
ITAÚNA MG

Rua México, 298
Nogueira Machado - Itaúna - MG
CEP 35680-271
Fone / Fax: (37) 3241-2089
comercial@gtronic.com.br
www.gtronic.com.br

Assunto **RES: Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD**
De <unatec@unatec.com.br>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 20/02/2026 12:04



Bom dia!

HD Western Digital WD Purple Surveillance WD101PURP 10TB – R\$ 3.290,00
Entrega – 04 a 06 dias úteis



De: miguel@unatec.com.br <miguel@unatec.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 10:13
Para: Sandro Mibielli <unatec@unatec.com.br>
Assunto: Fwd: Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD
Data:19/02/2026 10:59
De:Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para::

Bom dia, espero que este o(a) encontre bem.

prezado,
em relação ao termo de referencia no item *1.DO OBJETO* onde se lê: "compatível com 8 (oito) câmeras de segurança" o correto é " gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras".
conforme o item *3.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO* do referido termo.

At.te

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088



Em 19/02/2026 10:03, Setor de Compras escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **THIAGO SAT**
De Luana Guimarães <rh@thiagosat.com.br>
Para <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 23/02/2026 14:53



- Câmara de Itaúna HD.pdf(~512 KB)

BOA TARDE! SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO

Atenciosamente,

Luana Guimarães
Financeiro

financeiro@thiagosat.com.br
+55 37 99966 0816

 Praça José Flávio de Carvalho
126, Itaúna/MG



Thiago Sat Segurança Eletrônica

ORÇAMENTO N° 2302 EMISSÃO: 23/02/2026

Praça José Flávio, 126 - Piedade. Itaúna/MG

CNPJ: 10.214.234/0001-95

WWW.THIAGOSAT.COM.BR

CONTATO@THIAGOSAT.COM

(37) 3242-7888

(37) 9 9909-7888 

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 17
Visto

Cliente: Câmara Municipal de Itaúna
Endereço: Rua: Getúlio Vargas 800, Centro
Contato: 37 3249-2050

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR
1	Disco Rígido (HD) interno 10 TERA	1	UNID.	R\$ 5.420,00
Valor Total		R\$		5.420,00

- A Thiago Sat utiliza equipamentos modernos e de alta qualidade.
- Nossos técnicos são qualificados e treinados na fábrica.
- Oferecemos 1 ano de garantia e troca imediata para defeitos de fabricação.

Condições de Pagamento: À vista, Cartão de Crédito ou Débito e cheque (sob consulta).
Validade deste orçamento: 15 dias
Prazo de entrega: 7 dias

**THIAGO
SAT**
Segurança Eletrônica
37 3242-7888

Assunto **RES: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD**
De Comercial <comercial@tecnologia.amarzo.com.br>
Para 'Setor de Compras' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 26/02/2026 14:19



- orc 899 - câmara.pdf(~263 KB)

Prezados,
Segue em anexo orçamento.

Atenciosamente,



Drielle Martins

Supervisora Administrativa

comercial@tecnologia.amarzo.com.br
amarzo.com.br

R. Mardoqueu Gonçalves, 77 - Bairro Piedade (Itaúna - MG).



De: Setor de Compras [mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 11:00

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO DISCO RÍGIDO HD

Prioridade: Alta

Bom dia, espero que este o(a) encontre bem.

prezado,
em relação ao termo de referencia no item 1.DA OBJETO onde se lê: "compatível com 8 (oito) câmeras de segurança" o correto é " gravação simultânea de até 64 (sessenta e quatro) câmeras". conforme o item 3.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO do referido termo.

At.te

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



Em 19/02/2026 10:03, Setor de Compras escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar a aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M. Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Camara Municipal de Itauna MG
Visto

Razão Social: AMARZO TECNOLOGIA CNPJ: 02.968.985/0001-79
End.: Rua Mardoqueu Gonçalves, 77 Piedade Itaúna MG

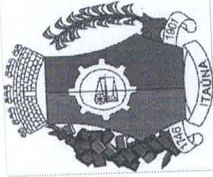
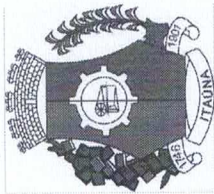
Identificação do Destinatário
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA CPF/CNPJ: 20.893.921/0001-38

Cd. Produto	Descrição	NCM	Quant.	VI Uni	VI Bruto	Desc
000836	DISCO RIGIDO HD 10TB P/DVR WD20PURZ/X	84717010	1,00	5.500,00	5.500,00	0,00
Valor Total dos Itens:					5.500,00	

Valor Bruto R\$5.500,00
Desconto Geral (-) R\$0,00
Acréscimo Geral (+) R\$0,00
Valor Líquido R\$5.500,00

OBSERVAÇÕES:

MATERIAL E TEMPO DE INSTALAÇÃO COTADOS POR ESTIMATIVA, PORTANTO, ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E/OU ACRÉSCIMOS DE ALGUNS ITENS , O QUE SERÁ AJUSTADO APÓS INSTALAÇÃO.



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - Processo Nº 000008/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	UNATEC SERVIÇOS LTDA		GTRONIC TECNOLOGIA EIM INFORMATICA LTDA EPP		THIAGO DOMINGUES BELO		JATTEL TELECOMUNICAÇÕES	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001975	HD INTERNO 10 TB disco rígido (hd) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes 10tb, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de cftv, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança.	UND	1	3.290,000	3.290,00	3.663,000	3.663,00	5.420,000	5.420,00	5.500,000	5.500,00
						3.290,00		3.663,00		5.420,00		5.500,00	
Valor Total OBTIDO						3.290,00		3.663,00		5.420,00		5.500,00	
Valor Total VENCIDO						3.290,00		3.663,00		5.420,00		5.500,00	

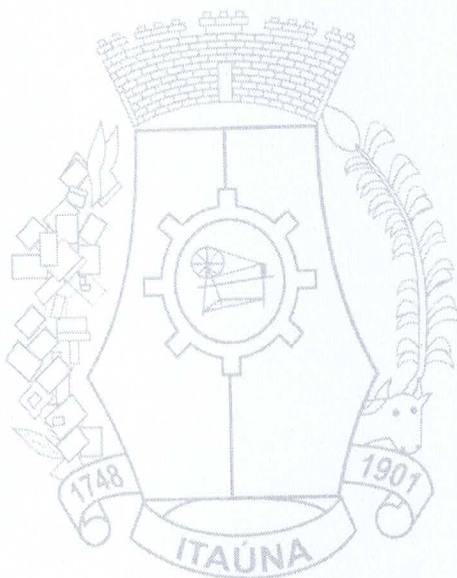
Câmara Municipal de Itauna - MG
FI 21
Visto

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 02/03/2026 - Processo Nº 000008/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001975	HD INTERNO 10 TB disco rígido (hd) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes 10tb, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de cftv, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança.	UND	1	4.468,250	4.468,25

4.468,25





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Visto

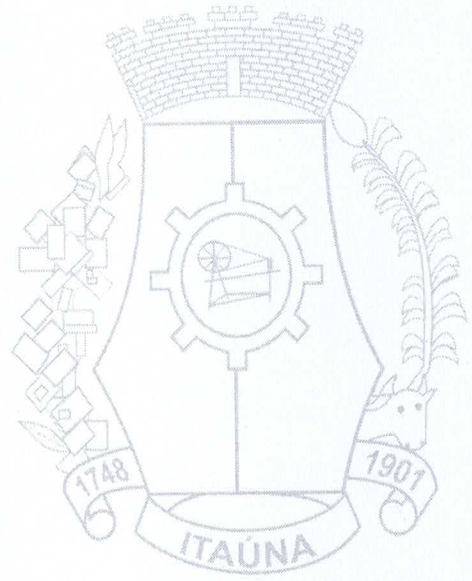
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 02/03/2026 - Processo Nº 000008/2026

Vencedor	UNATEC SERVIÇOS LTDA
CNPJ	04.611.280/0001-25
Endereço	RUA GONÇALVES DA GUIA, 271 - CENTRO - ITAÚNA - MG - CEP: 35680009
Contato	3732414499 3732414499 unatec@unatec.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001975	HD INTERNO 10 TB	UND	1	3.290,000	3.290,00

Total do Fornecedor: 3.290,00
Total Geral: 3.290,00



ORDENAÇÃO DE DESPESA

Itaúna/MG, 02 de março de 2026

Ao
Departamento de Contabilidade

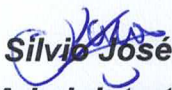
Processo Nº 000008/2026

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº . 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. Sa. informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2026 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, cujo valor estimado global é de R\$ 4.468,25 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dotações:

00020-15010000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(01001.0103100012.002.44905200000.15010000000)

Atenciosamente,


Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 25
Visto

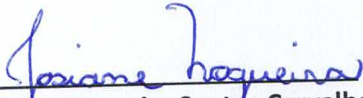
INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

Informo que há disponibilidade orçamentária para 2026 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
44905200	20

Itaúna/MG, 02/03/2026



Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO

Itaúna, 02 de março de 2026.

DE: Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras
PARA: Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 08/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO LOPES DORNAS
Data: 02/03/2026 11:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

Processo Administrativo de Contratação da CMI 08/2026
Dispensa de Licitação 07/2026

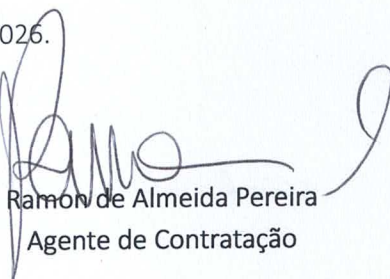
Objeto: Aquisição de 01 (um) disco rígido (HD) interno, com capacidade de 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmara de segurança, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pelo acompanhamento do Agente de Contratação do trâmite dos processos administrativos de compra/contratação, manifestamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos e pesquisas de preços levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras, desde que não se trate de parcelas de aquisição/contratação de produtos do mesmo gênero que possa ser adquirida/contratada de uma só vez e possa superar o limite legal anual.

A referida aquisição/contratação deverá seguir estritamente o que foi previsto e especificado no respectivo TERMO DE REFERÊNCIA - anexado ao processo.

Esta é nossa manifestação, respeitados entendimentos diversos.

Itaúna, 02 de março de 2026.



Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

OFÍCIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, manifestação do Agente de Contratação e termo de referência anexo, conforme artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se a gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 02 de março de 2026.



Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.611.280/0001-25
Razão Social: UNATEC SERVICOS LTDA
Endereço: R GONCALVES DA GUIA 271 / CENTRO / ITAUNA / MG / 35680-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818530976428248

Informação obtida em 02/03/2026 13:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itauna - MG
FI 90
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.611.280/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNATEC SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GONCALVES DA GUIA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 35.680-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAUNA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SGRABELO@UAI.COM.BR	TELEFONE (37) 3241-3705
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **13:19:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UNATEC SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.611.280/0001-25

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:20:01 do dia 02/03/2026 , com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LdWWJu20EaR3BEbTkfg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNATEC SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.611.280/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:47 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **3CB8.8AA4.6A9A.EAB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

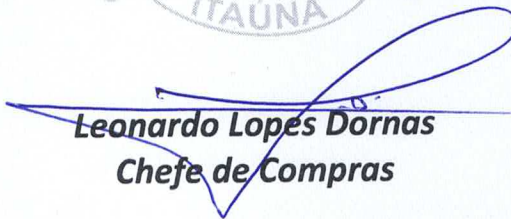
CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Antônio de Miranda Silva, informamos que a empresa UNATEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.611.280/0001-25 foi a vencedora, conforme página 23, por apresentar a melhor proposta orçamentária.

Foram recolhidas a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, FGTS, CND Trabalhista da referida empresa e a mesma encontra-se regularmente habilitada juridicamente, não foram encontrados nenhum registro da empresa junto ao CEIS/CNEP nos termos do art. 91 §4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 02 de março de 2026.



Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 000008/2026

MODALIDADE: (Dispensa N.º 000007/2026)

MOTIVAÇÃO: Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

PROPONENTE VENCEDOR: UNATEC SERVIÇOS LTDA

À Procuradoria Geral do Legislativo

Considerando:

- Que o presente processo trata de **contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, cujo montante não ultrapassa o limite legalmente estipulado para contratações dessa natureza por entes públicos municipais;
- Que **não se configura fracionamento de despesa**, conforme previsto no § 3º do artigo 75 da referida Lei, uma vez que a contratação não integra parcela de um objeto maior que poderia ser contratado de forma global;
- Que o proponente vencedor encontra-se **regularmente cadastrado perante a Receita Federal**, com situação cadastral ativa, e apresentou a documentação exigida para fins de habilitação, notadamente as **Certidões Negativas de Débito junto ao INSS (CND) e ao FGTS (CRF)**, atendendo ao disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021;
- Que o **valor apresentado**, no montante de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**, foi considerado compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras nos termos do artigo 23 da referida Lei, sendo a **melhor proposta** recebida por esta Casa Legislativa;
- Que todo o procedimento de contratação direta observou as fases previstas nos **artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021**, com a devida **formalização, motivação, instrução processual e aprovação jurídica**;
- Que a **Procuradoria-Geral do Legislativo** deverá exarar parecer jurídico nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, para atestar a regularidade jurídica do procedimento.

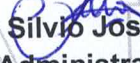
JUSTIFICATIVA (ART. 23 IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021):

Para fins da justificativa prevista no art. 23 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 os preços foram cotados com empresas que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, possuem vasta experiência na área, não possuem qualquer restrição que as desabone e estão cadastradas em nosso banco de dados.

DELIBERAMOS:

- a) Pela **ratificação do reconhecimento da regularidade** do processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Pela **submissão do processo à análise e parecer da Procuradoria-Geral do Legislativo**, conforme o artigo 53 da referida Lei, como condição para prosseguimento da fase de homologação;
- c) Estando o processo devidamente instruído e aprovado, **deliberamos pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do presente procedimento em favor do proponente, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Itaúna/MG, 03 de março de 2026.


Silvío José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro



PARECER ADMINISTRATIVO 20/2026

Interessado: Secretaria Administrativa e Financeira

Assunto: Assunto: Análise jurídica da deliberação sobre homologação e adjudicação do procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 -

Modalidade: Dispensa de licitação – art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 07/2026, instaurado sob a modalidade **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes – 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmaras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna – MG, conforme especificações constantes nos presente autos.**

O requerimento submetido a esta Procuradoria-Geral Legislativa pleiteia a ratificação do reconhecimento da regularidade do procedimento de contratação direta; a deliberação pela homologação do certame e a adjudicação do objeto ao contratado vencedor.

É, em síntese, o relatório.

2 – PRELIMINARMENTE

O art. 53 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o controle prévio de legalidade das contratações públicas deve ser realizado por órgão jurídico, que se manifestará por meio de parecer jurídico, sem prejuízo da responsabilidade dos agentes que praticam os atos administrativos.

O parecer jurídico não integra o núcleo essencial do ato administrativo, possuindo natureza consultiva e opinativa, destinando-se a orientar a autoridade competente quanto à regularidade jurídica do procedimento, sem substituir o juízo administrativo de conveniência e oportunidade.

A atuação do Advogado Público, ao emitir parecer, limita-se à análise dos **aspectos jurídicos**, notadamente quanto à constitucionalidade, legalidade e regularidade formal dos atos administrativos, não lhe competindo deliberar sobre questões de mérito, técnicas ou administrativas, nem assumir função decisória.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União firmou entendimento que:

“O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.” (Acórdão TCU 1492/21).

Assim, o parecer jurídico não cria, modifica ou extingue direitos, tampouco vincula a Administração, constituindo-se apenas em subsídio técnico-jurídico para a tomada de decisão pela autoridade competente, a quem cabe a responsabilidade final pelo ato administrativo a ser praticado.

Ao emitir parecer jurídico, o Advogado Público não exerce qualquer competência decisória ou executória, limitando-se a apresentar análise técnico-jurídica sobre a matéria submetida à sua apreciação, à luz da legislação vigente e das informações constantes dos autos.

Tal manifestação possui natureza estritamente consultiva e opinativa, não vinculando a Administração, nem substituindo o juízo de conveniência e oportunidade da autoridade competente, a quem compete a decisão final e a responsabilidade pelo ato administrativo praticado. O entendimento externado no parecer pode, portanto, ser acolhido, total ou parcialmente, ou rejeitado, sem que disso decorra transferência de responsabilidade ao parecerista.

Registra-se que a presente manifestação não substitui, não vincula nem prevalece sobre eventuais pareceres, manifestações ou deliberações das Comissões Permanentes ou de outros órgãos competentes, tampouco exime os demais agentes públicos do dever de atuação diligente, nem das responsabilidades administrativas, civis ou penais decorrentes do exercício de suas atribuições legais.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica é exarada nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que determina a análise prévia da legalidade do processo de contratação, inclusive nas hipóteses de dispensa de licitação.

O procedimento encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legalmente estabelecidos para compras e serviços comuns.

Verifica-se, dos documentos constantes dos autos, que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para a hipótese invocada; houve justificativa formal da necessidade da contratação; consta pesquisa de preços apta a demonstrar a compatibilidade do valor contratado com o praticado no mercado; foi juntada documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista do contratado; há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa e ainda que consta termo de referência delimitando adequadamente o objeto.

Constata-se que o procedimento de contratação direta observou as fases previstas nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Formalização da demanda;
- Estimativa de despesa;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Justificativa do preço;
- Demonstração da compatibilidade com os valores de mercado;
- Indicação dos recursos orçamentários;
- Comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal;
- Autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
38
Visto

Não se verifica vício de forma, competência ou finalidade no trâmite processual.

A análise dos autos demonstra que o objeto é lícito e devidamente especificado; a contratação atende ao interesse público; o processo encontra-se devidamente instruído; não há indícios de fracionamento indevido de despesa; como também que foi respeitado o princípio da economicidade e da eficiência.

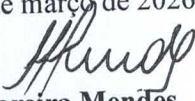
Dessa forma, sob o aspecto jurídico-formal, o procedimento mostra-se regular.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral do Legislativo, no exercício da atribuição prevista no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, **opina pela ratificação do reconhecimento da regularidade do Processo Administrativo nº 07/2026; pela possibilidade jurídica de homologação do procedimento e também pela adjudicação do objeto ao fornecedor selecionado, nos termos constantes dos autos.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaúna 03 de março de 2026.



Luís Fernando Moreira Mendes
Procurador Geral do Legislativo

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
Procuradora Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

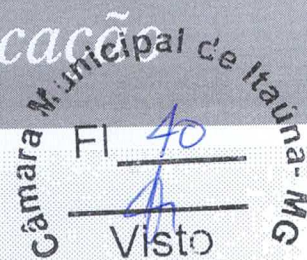
RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N° 20/2026, da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000007/2026 PROCESSO N°000008/2026, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa UNATEC SERVIÇOS LTDA, **vencedora no valor de R\$ 3.290,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 05 de março de 2026.


Silvío José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

Homologo e autorizo o empenho,


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 20/2026, da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000007/2026 PROCESSO Nº000008/2026, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa UNATEC SERVIÇOS LTDA, **vencedora no valor de R\$ 3.290,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 01 (um) Disco Rígido (HD) interno, com capacidade de 10 (dez) terabytes - 10TB, destinado exclusivamente ao armazenamento de imagens do sistema de CFTV, compatível com até 08 (oito) câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 05 de março de 2026.


Sylvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

Homologo e autorizo o empenho.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna